

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-02629/2020

doc. 14

Despacho DG Nº 1603/2020

OBJETO: Memorando EJUD Nº 041/2020, por meio do qual a Diretora da Escola Judicial considerando o Ato Conjunto TRT16 GP e CVP/CR nº 005/2020, que dispõe sobre a realização de audiências e sessões de julgamento em meio virtual e telepresencial, autoriza a contratação da despesa para realização de 3 (três) turmas de Treinamento G Suite, com enfoque na ferramenta Google Meet, a serem realizadas ao vivo, por videoconferência, por meio da empresa RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, totalizando 105 (cento e cinco) vagas para magistrados e servidores deste Tribunal. Informa que a presente despesa correrá pela ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos em conformidade com o Ato Conjunto GP. EJUD 16 n.º 001/2015.

INFORMAÇÃO SOF Nº 152/2020, doc.4: Que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa, objeto da presente demanda.

DESPACHO SOF Nº 237/2020, doc. 5: conhece e acolhe a Dotação Orçamentária Nº 152/2020, juntada no doc. 4.

INFORMAÇÃO: a Diretora da Escola Judicial, por meio do despacho constante em doc. 7, em retificação ao doc. 1, deferiu a contratação de 05(cinco) turmas de Treinamento G Suite, com enfoque na ferramenta Google Meet, a serem realizadas ao vivo, por videoconferência, por meio da empresa RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, totalizando 175 (cento e setenta e cinco) vagas para magistrados e servidores deste Tribunal, divididos em 5 (cinco) turmas.

Foram juntados aos autos nova Proposta comercial da empresa (doc. 8 – fls.1/6), no mesmo valor unitário da proposta inicial (R\$ 93,00), no total de R\$ 18.775,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais), com validade até 29 de junho de 2020, bem como o Termo de Referência Simplificado (doc. 8 – fls.7/8) e a Declaração de não parentesco da empresa (doc. 8 – fl. 9).

A Diretoria-Geral solicita nova dotação orçamentário, por meio do despacho DG nº 1576/2020, doc. 9.

INFORMAÇÃO SOF Nº 155/2020, doc. 10: Que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa, objeto da presente demanda.

DESPACHO SOF Nº 245/2020, doc. 11: conhece e acolhe a Dotação Orçamentária Nº 155/2020, juntada no doc. 10.

PARECER SAJ Nº 238/2020, docs. 12/13: informa que a Unidade Requisitante apresentou o Termo de Referência Simplificado, contendo o objeto da contratação, bem como os elementos mínimos dispostos no art. 67, parágrafo único, do Ato Regulamentar GP nº 01/2015, bem como a declaração de inexistência de parentesco da pessoa física contratada, em consonância com o disposto na Resolução CNJ nº 07/2005.

A contratação dos serviços de capacitação da empresa RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, para criação do Portal EAD da EJUD16 e realização de treinamento na modalidade EAD para 175 (cento e setenta e cinco) participantes, divididos em 5 turmas de 35 (trinta e cinco) participantes, cada, será de R\$ 18.775,00 (dezoito mil setecentos e setenta e cinco reais).

Registra que, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei de Licitações e Contratos, o ato que declarar a inexigibilidade de licitação deverá ser realizado pelo Diretor-Geral desta Corte e ratificado pela Diretora da Escola Judicial. No entanto, é dispensada a publicação do referido ato, a teor da Orientação Normativa nº 34 da Advocacia Geral da União/AGU na Imprensa Oficial,

No presente caso, o valor total do treinamento a ser realizado é de R\$ 18.775,00 (dezoito mil setecentos e setenta e cinco reais), inferior àquele definido como de pequeno valor, como previsto no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, para fins de dispensa de licitação (R\$ 17.600,00).

Assim, resta caracterizado o enquadramento do serviço a ser contratado como técnico especializado, com singularidade e notória especialização, podendo, pois, ser contratado por inexigibilidade da licitação, com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

DESPACHO:

Considerando que nos docs. 10/11, a Secretaria de Orçamento e Finanças junta aos autos dotação orçamentária, com recurso suficiente para atender a presente despesa reconheço a inexigibilidade de licitação identificada no Protocolo SUAP nº 2629/2020, referente à contratação acima mencionada, no valor total de R\$ 18.775,41 (dezoito mil, setecentos e setenta e cinco reais e

quarenta e um centavos), junto a empresa RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, conforme parecer do SAJ nº 238/2020, docs. 12/13, e encaminho os autos a **Exma. Sra. Diretora da Escola Judicial** para ratificação da inexigibilidade de licitação, ressaltando que nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93 a mesma deve ocorrer no prazo de 03 (três) dias.

São Luís (MA),

(datado e assinado digitalmente)

Manoel Pedro Castro

Diretor-Geral

/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 05/06/2020 09:48:14 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 405A6B9659.0546EB254E.694732F50C.498C00BBDD